ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www. Câmara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 24 / 05 / 10
À Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS.

O Vereador **Eliseu Andrin** vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

Indicação nº 38/2010

PROTOCOLO
Em 20/05/10 16:35 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE E PINTURA DOS MESMOS, NAS AVENIDAS ARTHUR DA COSTA E SILVA E GETULIO VARGAS.

Considerando: a solicitação dos usuários desta via, e é dever do vereador pleitear pelos interesses dos munícipes.

Considerando: a necessidade de manter bem sinalizados e visíveis estes redutores de velocidade.

Considerando: que bem sinalizados gera segurança no trânsito.

Considerando: que se trata da via de principal acesso de nosso Município.

Indico ao Executivo Municipal a colocação de placas de sinalização dos redutores de velocidade e pintura dos mesmos, nas Avenidas Arthur da Costa e Silva e Getúlio Vargas.

Sala das Sessões, 09 de março de 2010.

Vereador Eliseu Andrin
PPS

Scanned with CamScanner